

CSN MINERAÇÃO S.A.

CNPJ nº 08.902.291/0001-15

NIRE 31.300.025.144

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: 23 de agosto de 2024, às 11:00 horas, na filial da CSN Mineração S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 20º andar, parte, Sala Congonhas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. CONVOCAÇÃO: Ficam dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. PRESENÇA: Benjamin Steinbruch, Helena Olímpia de Almeida Brennand Guerra, Hisakazu Yamaguchi, Marcelo Cunha Ribeiro, Miguel Ethel Sobrinho e Yoshiaki Nakano.
4. MESA: Presidiu a reunião o Sr. Benjamin Steinbruch, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Ana Paula Alves Carneiro Hajnal.
5. ORDEM DO DIA: (i) Ciência da renúncia de membro do Conselho de Administração; e (ii) Eleição de novo membro do Conselho de Administração.
6. DELIBERAÇÕES:

6.1 – Ciência da renúncia de membro do Conselho de Administração – Foi dada ciência sobre a carta de renúncia apresentada nesta data pela Sra. Victoria Steinbruch, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.767.000, expedido por SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 228.138.758-56, como membro do Conselho de Administração da Companhia.

6.2 – Eleição de novo membro do Conselho de Administração – Nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/1976, o Conselho aprovou, por unanimidade, a eleição do Sr. **Enéas Garcia Diniz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.746.432-6, expedido por IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 657.575.057-53, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 20º andar, em substituição à Sra. Victoria Steinbruch ao cargo de membro do Conselho de Administração, pelo prazo de mandato remanescente, isto é, até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, que apreciará os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/1976 referente ao exercício social encerrado em 2024, ficando desde já estabelecido que o mandato se estende até a investidura dos seus respectivos sucessores, conforme preconiza o art. 150, §4º, da Lei nº 6.404/1976. O membro do Conselho de Administração ora eleito toma posse nesta data mediante (i) a apresentação da declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) a assinatura do termo de posse, lavrada em livro próprio da Companhia, com a devida adesão à cláusula compromissória arbitral prevista no Regulamento do Nível 2.

7. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi encerrada reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.
8. ASSINATURAS: Benjamin Steinbruch – Presidente; Ana Paula Alves Carneiro Hajnal – Secretária; Conselheiros: Benjamin Steinbruch, Helena Olimpia de Almeida Brennand Guerra, Hisakazu Yamaguchi, Marcelo Cunha Ribeiro, Miguel Ethel Sobrinho e Yoshiaki Nakano.

Certifico que esta ata é cópia fiel da original lavrada no livro de registro de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.

São Paulo, 23 de agosto de 2024.

Ana Paula Alves Carneiro Hajnal

Secretária